

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE-RORAIMA

Setor Requisitante:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS



Responsável pela Demanda:
JOSE ROBETO PEREIRA DOS SANTOS- Secretário Municipal de finanças

1.0 Natureza do objeto:

- Material de consumo
- Material permanente/equipamento
- Serviço não continuado
- Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- Serviço de engenharia
- Obra
- Cursos/palestras/eventos/congressos

1.1 Objeto Sugerido:

Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assessoria técnica na atualização, sistematização e elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, da Lei Orçamentária Anual – LOA e do Plano Plurianual – PPA, junto ao Município de Caroebe/RR.

1.2 Forma de contratação sugerida:

SERVIÇO

1.3 Data pretendida para a formalização do Contrato Administrativo:

1.4 Encaminhamento:

GABINETE/Secretaria de Ad. Planejamento e Finanças

1.5 Regime Jurídico:

LEI N°14.133/2021

2. Previsão da Demanda no Plano de Contratações Anual - PCA

2.1 O atendimento do objeto ora apresentado, encontra-se alinhado ao PCA 01/2025

3. Necessidade da Solicitação:

A contratação de empresa especializada em assessoria técnica faz-se necessária para garantir a adequada atualização, sistematização e elaboração dos instrumentos de planejamento e gestão orçamentária do Município de Caroebe/RR, quais sejam: a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), a Lei Orçamentária Anual (LOA) e o Plano Plurianual (PPA).

4. Justificativa da Necessidade da Contratação:

A contratação de empresa especializada em assessoria técnica faz-se necessária para garantir a adequada atualização, sistematização e elaboração dos instrumentos de planejamento e gestão orçamentária do Município de Caroebe/RR, quais sejam: a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), a Lei Orçamentária Anual (LOA) e o Plano Plurianual (PPA).

A elaboração desses instrumentos exige conhecimento técnico específico, envolvendo análise de dados socioeconômicos, projeções de receitas, definição de metas fiscais, acompanhamento de indicadores, estruturação de programas de governo e alinhamento às normas vigentes, em especial à Lei nº 4.320/1964, à Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), e às diretrizes estabelecidas pelos órgãos de controle.

Considerando a necessidade de assegurar conformidade legal, transparência, eficiência administrativa e adequado planejamento das políticas públicas, torna-se indispensável contar com equipe tecnicamente capacitada para apoiar as secretarias municipais em todas as etapas do processo orçamentário.

5. Descrição e Quantidade a Ser Contratada:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.
01	Atualização, Sistematização e Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.	Serviço	01
02	Atualização, Sistematização e Elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA.	Serviço	01
03	Atualização, Sistematização e Elaboração do Plano Plurianual - PPA.	Serviço	01

6. Previsão da data de Início dos Serviços ou da Entrega dos Bens e do Valor:

6.1. O serviço deverá ser iniciado até dezembro de 2025, conforme cronograma a definir, no município de CAROEBE-RR. O valor estimativo da contratação é de: R\$ 95.000,00 (**Noventa e cinco mil reais**).

7. Forma de Contratação Sugerida

- () Modalidades da Lei n.º 14.133/2021: (especificar a modalidade)
() Pregão (especificar se Pregão próprio ou como participe em Pregão de outro Órgão, com o uso do SRP)
(x) Inexigibilidade de Licitação - Lei 14.133/2021
() Adesão à ARP de outro Órgão.
() Dispensa Presencial ou Eletrônica

Justificativa: A escolha pela modalidade presencial, conforme disposto no Art. 17 §2º da Lei 14.133/21, se justifica pela celeridade na contratação, visto que a dispensa presencial permite inibir a apresentação de propostas insustentáveis que atrasariam os procedimentos na modalidade eletrônica e aumentariam seus custos.


8. Responsabilidade Pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos devendo ser realizada a contratação com base no art. 6º, inciso **XVIII**, da Lei Federal 14.133/2021.

CAROEBE-RR, 04 de dezembro de 2025.

Aprovado (x) Não Aprovado ()


A Autoridade Superior (Prefeito)


José Roberto Pereira dos Santos
Sec. Municipal de Administração Planejamento e Finanças
Decreto nº 004 de 02/01/2025